

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/MDE/007.1/2019

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0306002/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, convocamos a Empresa: C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80, situada na Vila Mariano, 57 Centro na cidade de Bernardo do Mearim-MA, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 028006132004-4-ISSP/MA e do CPF Nº 026.834.973-85, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Segundo Termo Aditivo.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 11 de dezembro 2020.

Francisca Bandeira Câmara
Sec. Municipal de Educação
CPF: 140.960.644-91
Portaria nº 018/2019-GPM

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/MDE/007.1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0306002/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019
TERMO ADITIVO Nº 001/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/MDE/007.1/2019
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA C. M. DE SOUSA EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. **Francisca Bandeira Câmara**, Secretária Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 018, de 06/02/2019, publicada em 06/02/2019, inscrita no CPF nº 140.960.644-91, portadora da Carteira de Identidade nº 057224562015-2-SSP/MA.

CONTRATADA: C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80, situada na Vila Mariano, 57 Centro na cidade de Bernardo do Mearim-MA, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 028006132004-4-ISSP/MA e do CPF Nº 026.834.973-85.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Termo de contrato nº TP/MDE/007.1/2019, cujo objeto é à conclusão da unidade escolar com 6 salas de aula – Padrão FNDE, Povoado Lucindo, no município de Poção de Pedras-MA sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 04/01/2021 até 31/12/2021, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, I da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0306002/2019 e encontra amparo legal art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Poço de Pedras (MA) 14 de dezembro de 2020.

Francisca Bandeira Câmara
Sec. Municipal de Educação
CPF: 140.960.644-91
Portaria nº 018/2019-GPM
CONTRATANTE

C. M. DE SOUSA EIRELI
CNPJ 31.291.449/0001-80
CASSIANO MORAES DE SOUSA
Identidade nº 028006132004-4-1SSP/MA
CPF Nº 026.834.973-85
Responsável legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF:
2. CPF:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº TP/MDE/007.1/2019

ORIGEM: TERMO DE CONTRATO Nº TP/MDE/007.1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0306002/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATANTE: Município de Poço de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. **Francisca Bandeira Câmara**, Secretária Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 018, de 06/02/2019, publicada em 06/02/2019, inscrita no CPF nº 140.960.644-91, portadora da Carteira de Identidade nº 057224562015-2-SSP/MA. **CONTRATADA:** C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80, situada na Vila Mariano, 57 Centro na cidade de Bernardo do Mearim-MA, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 028006132004-4-1SSP/MA e do CPF Nº 026.834.973-85. **OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes em 25/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/01/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro 2020.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/SMELJ/008/2019

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0406001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, convocamos a Empresa: C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80, situada na Vila Mariano, 57 Centro na cidade de Bernardo do Mearim-MA, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 028006132004-4-1SSP/MA e do CPF Nº 026.834.973-85, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para assinatura do Segundo Termo Aditivo.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.



Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poço de Pedras- MA, 11 de dezembro 2020.

Luis Filipe Silva da Fonseca
Sec. Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
CPF: 010.083.863-40
Portaria nº 140/2019-GPM

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/SMELJ/008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0406001/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019
TERMO ADITIVO Nº 001/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/SMELJ/008/2019
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA C. M. DE SOUSA EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Poço de Pedras através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, neste ato representada pelo Sr. **Luis Filipe Silva da Fonseca**, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, nomeado pela Portaria nº 140, de 16/08/2019, publicada em 16/08/2019, inscrita no CPF nº 010.083.863-40, portador da Carteira de Identidade nº 169930120011-SSP/MA.

CONTRATADA: C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80, situada na Vila Mariano, 57 Centro na cidade de Bernardo do Mearim-MA, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 028006132004-4-ISSP/MA e do CPF Nº 026.834.973-85.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Termo de contrato nº TP/SMELJ/008/2019, cujo objeto é à conclusão da Quadra Coberta com Vestiário – Padrão FNDE, Povoado Lucindo, no município de Poço de Pedras-MA sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 04/01/2021 até 31/12/2021, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, I da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude o, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0406001/2019 e encontra amparo legal art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Poço de Pedras (MA) 14 de dezembro de 2020.
Luis Filipe Silva da Fonseca
Sec. Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

CPF: 010.083.863-40
Portaria nº 140/2019-GPM
CONTRATANTE

C. M. DE SOUSA EIRELI
CNPJ 31.291.449/0001-80
CASSIANO MORAES DE SOUSA
Identidade nº 028006132004-4-1SSP/MA
CPF Nº 026.834.973-85
Responsável legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF:
2. CPF:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DECONTRATO Nº TP/SMELJ/008/2019

ORIGEM: TERMO DE CONTRATO Nº TP/SMELJ/008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0406001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, neste ato representada pelo Sr. **Luis Filipe Silva da Fonseca**, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, nomeado pela Portaria nº 140, de 16/08/2019, publicada em 16/08/2019, inscrita no CPF nº 010.083.863-40, portador da Carteira de Identidade nº 169930120011-SSP/MA. **CONTRATADA:** C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80, situada na Vila Mariano, 57 Centro na cidade de Bernardo do Mearim-MA, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 028006132004-4-1SSP/MA e do CPF Nº 026.834.973-85. **OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes em 29/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/01/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro 2020.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/MDE/014.1/2019

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 1207001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2019, convocamos a Empresa: C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80, situada na Vila Mariano, 57 Centro na cidade de Bernardo do Mearim-MA, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 028006132004-4-1SSP/MA e do CPF Nº 026.834.973-85, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Segundo Termo Aditivo.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 11 de dezembro 2020.

Francisca Bandeira Câmara



Sec. Municipal de Educação
 CPF: 140.960.644-91
 Portaria nº 018/2019-GPM

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/MDE/014.1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2019
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019
 TERMO ADITIVO Nº 001/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/MDE/014.1/2019
 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA C. M. DE SOUSA EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Poço de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. **Francisca Bandeira Câmara**, Secretária Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 018, de 06/02/2019, publicada em 06/02/2019, inscrita no CPF nº 140.960.644-91, portadora da Carteira de Identidade nº 057224562015-2-SSP/MA.

CONTRATADA: C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80, situada na Vila Mariano, 57 Centro na cidade de Bernardo do Mearim-MA, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 028006132004-4-ISSP/MA e do CPF Nº 026.834.973-85.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Termo de contrato nº TP/MDE/014.1/2019, cujo objeto é à conclusão do muro e acesso escolar com 6 salas de aula no Povoado Lucindo, no município de Poço de Pedras-MA sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 04/01/2021 até 31/12/2021, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, I da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 1207001/2019 e encontra amparo legal art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Poço de Pedras (MA) 14 de dezembro de 2020.

Francisca Bandeira Câmara
 Sec. Municipal de Educação
 CPF: 140.960.644-91
 Portaria nº 018/2019-GPM
CONTRATANTE

C. M. DE SOUSA EIRELI
 CNPJ 31.291.449/0001-80
 CASSIANO MORAES DE SOUSA
 Identidade nº 028006132004-4-ISSP/MA
 CPF Nº 026.834.973-85
 Responsável legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF:
2. CPF:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº TP/MDE/014.1/2019

ORIGEM: TERMO DE CONTRATO Nº TP/MDE/014.1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. **Francisca Bandeira Câmara**, Secretária Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 018, de 06/02/2019, publicada em 06/02/2019, inscrita no CPF nº 140.960.644-91, portadora da Carteira de Identidade nº 057224562015-2-SSP/MA. **CONTRATADA:** C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80, situada na Vila Mariano, 57 Centro na cidade de Bernardo do Mearim-MA, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 028006132004-4-1SSP/MA e do CPF Nº 026.834.973-85. **OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes em 13/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/01/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de material hospitalar e ambulatorial, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 06 de janeiro de 2021 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail pmppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Poção de Pedras (MA), 14 de dezembro de 2020. Francisco Furtado Lima. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, do Decreto Municipal nº 002, de 13.03.2020; da Lei nº 13.979, de 06/02/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993. OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa visando o registro de preços para aquisição de testes rápidos IGG/IGM para detecção do covid-19, para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Bernardo do Mearim (MA)**, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ABERTURA: 28 de dezembro de 2020 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail pmppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Poção de Pedras (MA), 14 de dezembro de 2020. Francisco Furtado Lima. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 06 de janeiro de 2021 às 15:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail pmppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Poção de Pedras (MA), 14 de dezembro de 2020. Francisco Furtado Lima. Secretário Municipal de Saúde.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Administração Municipal de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 07 de janeiro de 2021 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail pmpmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Poção de Pedras (MA), 14 de dezembro de 2020. Jucelino Lécio das Chagas Silva. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Municipal de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 08 de janeiro de 2021 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail pmpmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Poção de Pedras (MA), 14 de dezembro de 2020. Jucelino Lécio das Chagas Silva. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para veículos e máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 07 de janeiro de 2021 às 15:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail pmpmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Poção de Pedras (MA), 14 de dezembro de 2020. Jucelino Lécio das Chagas Silva. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 08 de janeiro de 2021 às 15:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail pmpmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Poção de Pedras (MA), 14 de dezembro de 2020. Francisca Bandeira Câmara. Secretário Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS

PODER EXECUTIVO



EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VIII Nº 1964 POÇÃO DE PEDRAS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município - Poder Executivo
Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro
CEP: 65740-000 Poção de Pedras – MA
Site:
<http://pocaodepedras.ma.gov.br/nv/>

AUGUSTO INÁCIO PINHEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JUCESLINO LÉCIO DAS CHAGAS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos
Humanos